



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.073 de 13 de Agosto de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 05/08/2025 até 12/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI DE JESUS LAMEU**, registro funcional nº 20575, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 11/08/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 25/08/2025 até 28/08/2025, ao(a) servidor(a) **RAFAELA CRISTINA FRANCISCO**, registro funcional nº 32728, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 03/07/2025 até 03/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO**, registro funcional nº 41740, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 08/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **EVELYN NEDIE NE DÍAS TAMADA**, registro funcional nº 42322, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Agosto de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



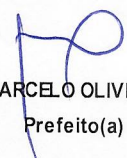
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.076 de 14 de Agosto de 2025

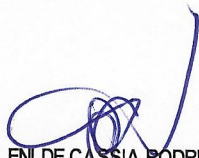
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025, o(a) servidor(a) KATIA ALVES DE LIMA ZOCATELLI registro funcional nº 32494, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MICHELLY VALENTIM PELLEGRINI registro funcional nº 28831, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.077 de 14 de Agosto de 2025**

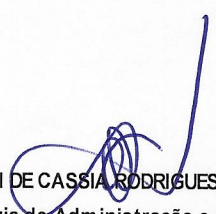
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025, o(a) servidor(a) **JAQUELINE DE ASSUNCAO SOUSA SILVA**, registro funcional nº 40689, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADM I**, para responder pelo cargo de **OPERADOR DIGITADOR**, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **DIVA NUNES ANTONIO**, registro funcional nº 9425, ocupante do cargo/função **OPERADOR DIGITADOR**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



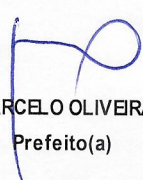
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.078 de 14 de Agosto de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 27/08/2025 até 25/10/2025, o(a) servidor(a) **SIMONE DONIZETE FORTINI DA C. LAZARINI** registro funcional nº 7419, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SECAO**, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA** registro funcional nº 34313, ocupante do cargo/função **CHEFE DE SECAO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.079 de 14 de Agosto de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.4.14 - UBS Santa Lídia, para SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) **CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, código funcional 9772, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.5.8 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) **ELISABETH SANTINONI**, código funcional 12241, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Muncipe, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) **ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, código funcional 19530, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SF.3.0.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **FELIPE GALVAO**, código funcional 32518, no cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.4.5 - UBS Itapark, para SS.7.4 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ROHEN**, código funcional 39992, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SG.2.1.2 - Divisão de Compras e Pesquisa de Preços, para SH.1.3.0.1 - Núcleo de Projetos e Programas Sociais, o (a) servidor (a) **MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS**, código funcional 41502, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.079 de 14 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.4.22 - UBS Zaíra II, para  
SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a)  
FLAVIA VENTURA CALIXTO, código funcional 42881, no cargo de  
AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.081 de 14 de Agosto de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **NEA DE FATIMA GONCALVES**, registro funcional nº 35068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MEIRA SANTOS**, registro funcional nº 35898, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

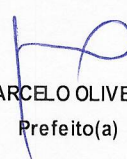
**004** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 05/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) **VERONICA SATIKO HIGA GARCIA**, registro funcional nº 39912, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **ERINALDO LIMA SILVA**, registro funcional nº 42518, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA ASSIS DE JESUS**, registro funcional nº 42663, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.082 de 14 de Agosto de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 09/09/2025 até 10/09/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 11/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS**, registro funcional nº 9194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO ALVES RIBEIRO**, registro funcional nº 22315, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 23747, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 23747, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 14/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **SALOME MORALES GARCIA SANTOS**, registro funcional nº 27433, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE MATOS MACEDO BOROAN**, registro funcional nº 37275, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 20/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) **WAGNER LUIS DA SILVA**, registro funcional nº 40052, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **LEIA RAMOS DE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40083, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 67.082 de 14 de Agosto de 2025**

**014** - a partir de 30/10/2025 até 30/10/2025, ao(a) servidor(a) OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR, registro funcional nº 40364, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 26/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) GISELE SOUZA ROLO, registro funcional nº 40743, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) MARCELLY FABIANE CARMELINO, registro funcional nº 41911, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.086 de 15 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

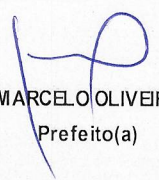
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) KATIA HOLANDA BESSA, código funcional 32363, no cargo de PSICOLOGO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.2 - UBS Feital, o (a) servidor (a) SARA CRISTINA PEPERAIO FRANCELINO, código funcional 40833, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

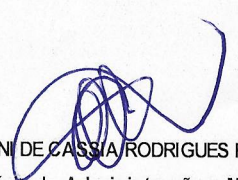
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, o (a) servidor (a) CAIO BRITO COUCEIRO, código funcional 41591, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2025, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) MANUEL DE SOUZA ARAUJO, código funcional 42821, no cargo de MEDICO-CLINICO GERAL 20H, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO CLINICO GERAL - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS FLORIDA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 3ª e 6ª feiras - das 07h00 - 17h00 - Despacho nº - início do acúmulo: 25/07/2025.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

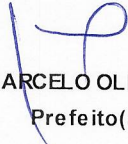
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.091 de 18 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER** Licença para Exercício de Mandato Classista, aos servidores abaixo relacionados, para desempenho de cargos de direção executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 80 da LC nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto 6.465/2003:

|     | RF    | Nome                  | Cargo / Local                                                              | A partir de |
|-----|-------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 001 | 32516 | SAMUEL PACHECO CATOIA | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I<br>Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá | 15/08/2025  |

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Agosto de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.093 de 18 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) ELEONOR SALES ROSA COSTA, registro funcional nº 7718, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2025 até 10/08/2025, ao(a) servidor(a) ELCI MARIA APARECIDA, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) JOSIENE BARBOSA NUNES, registro funcional nº 33614, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA SANTOS DE JESUS PIRES, registro funcional nº 40372, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA SANTOS DE JESUS PIRES, registro funcional nº 40372, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) EDERLENE LIMA TSUYAMA, registro funcional nº 40718, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Agosto de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização